

# Demonstrações Financeiras Combinadas Sicredi

## 31 de dezembro de 2018 e 2017



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aos Administradores e Associados.** Em cumprimento aos dispositivos legais emanados pela Resolução nº 4.151/12 do Banco Central do Brasil, divulgamos as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A evolução das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto de Cooperativas de Crédito Singulares, Conselhos de Administração, Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e quadro de executivos no processo de modernização e profissionalização do empreendimento.

#### Balancos Patrimoniais Combinados

31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
<b>Ativo</b>			
Circulante	69.534.136	59.164.319	
Disponibilidades	844.155	812.722	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	13.797.204	13.875.888
Aplicações no mercado aberto		13.346.361	13.172.487
Aplicações em depósitos interfinanceiros		436.022	684.320
Aplicações em depósitos de poupança		1.763.519	1.908.111
Aplicações em moedas estrangeiras		14.763	19.081
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	18.716.774	15.020.302
Carteira própria		17.446.234	13.347.310
Vinculados a operações compromissadas		822.756	716.521
Vinculados a prestação de garantias		447.535	955.988
Instrumentos financeiros derivativos	6.c	249	493
Relações interfinanceiras		3.196.215	1.947.111
Pagamentos e recebimentos a liquidar		1.985	4.771
Créditos vinculados		2.657.330	1.861.869
Depósitos no Banco Central		2.657.330	1.861.869
Correspondentes		21.397	21.872
Transações de pagamento		515.503	58.599
Relações interdependências		-	789
Recursos em trânsito de terceiros		-	789
Operações de crédito	7	29.858.725	25.325.946
Sector privado		31.333.436	26.806.503
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	(1.474.711)	(1.480.557)
Outros créditos		2.686.926	1.795.821
Carteira de câmbio		132.280	110.992
Rendas a receber		98.367	80.387
Créditos específicos		15.910	14.953
Negociação e intermediação de valores		115	685
Títulos e créditos a receber	7	1.809.129	1.223.457
Devedores por compra de valores e bens	7	31.851	23.472
Diversos	8	644.165	379.275
Avais e fianças honradas	7	23.061	28.274
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7.e	(67.952)	(65.874)
Outros valores e bens	9	434.137	385.740
Realizável a longo prazo		25.538.997	18.145.118
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	1.665.278	1.355.528
Carteira própria		-	379.102
Vinculados a operações compromissadas		840.556	625.258
Vinculados a prestação de garantias		824.712	351.168
Operações de crédito	7	21.682.479	14.893.790
Sector privado		22.692.084	15.684.002
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	(1.009.605)	(790.212)
Outros créditos		131.765	224.781
Rendas a receber		1.122	2.245
Títulos e créditos a receber	7	294	131
Devedores por compra de valores e bens	7	69.790	50.717
Diversos	8	66.693	177.609
Avais e fianças honradas	7	218	189
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7.e	(6.352)	(6.110)
Permanente		2.059.185	1.671.019
Investimentos		199.089	180.052
Participação em controladas no país	10	192.836	173.916
Outros investimentos	11	6.253	6.136
Imobilizado de uso	12	1.416.317	1.148.984
Imobilizações em curso		169.585	92.247
Imóveis de uso		526.049	474.626
Participações de uso		1.443.281	1.194.511
Depreciação acumulada		(722.598)	(612.440)
Intangível	12	443.779	341.983
Aquisição e desenvolvimento de software		830.477	650.971
Aquisição de folha de pagamento		19.754	9.628
Amortização acumulada		(406.452)	(318.616)
Total do ativo		95.072.833	77.309.437

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

#### Demonstrações Combinadas das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2018 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva legal	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação não controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016		5.656.234	4.658.803	5.540	(1.079)	471.816	10.789.314	327.044	11.116.358
Destinação do resultado exercício anterior		-	-	-	-	(423.881)	-	-	(423.881)
Distribuição de sobras para associados		-	-	3.100	-	(119.472)	-	-	-
Destinações para reservas		-	-	(119,078)	-	30.104	-	-	-
Reversão reserva legal/absorção perdas	18.b	-	26.372	(2,078)	-	-	-	-	-
Outras destinações		-	(4,252)	1,024	-	86,967	-	-	83,739
Aumento de capital	18.a	639,475	-	-	-	-	639,475	-	639,475
Baixas de capital	18.a	(365,869)	-	-	-	-	(365,869)	-	(197)
Ajustes ao valor de mercado - TVM		-	-	-	701	-	701	14	715
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.346,216	-	67,387	2.413,603
Destinações do lucro		-	-	-	-	(97,909)	-	-	(97,909)
Destinações FATES		-	-	-	-	(1,108,277)	(1,358)	(198)	(1,556)
Destinações para reservas		-	1,094,882	12,037	-	(150)	(150)	(15)	(15)
Reversões de reservas		-	-	-	-	(453,083)	(125,544)	(2,712)	(128,256)
Juros sobre o capital próprio	18.b	327,539	-	-	-	(74,225)	(74,225)	(63,078)	(137,303)
Dividendos		-	-	-	-	(238)	(14,614)	-	(14,614)
Desfiliação de cooperativa do Sistema	2.d	(14,195)	(181)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		6.243,184	5.834,598	20,473	(378)	658,018	12,755,895	328,280	13,084,155
Destinação do resultado exercício anterior		-	-	-	-	(525,872)	(525,872)	-	(525,872)
Distribuição de sobras para associados		-	-	121,204	-	(121,204)	-	-	-
Destinações para reservas		-	-	(4,974)	-	(4,463)	(20,520)	-	(20,520)
Outras destinações		-	-	-	-	-	908,954	-	908,954
Aumento de capital	18.a	908,954	-	-	-	-	908,954	-	908,954
Baixas de capital	18.a	(629,673)	-	-	-	-	(629,673)	-	(629,673)
Ajustes ao valor de mercado - TVM		-	-	-	228	-	228	12	240
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	2,716,877	-	67,094	2,783,971
Destinações do lucro		-	-	-	-	(121,751)	(121,751)	-	(121,751)
Destinações FATES		-	-	-	-	(1,394,212)	-	44	187
Destinações para reservas		-	1,393,211	1,001	-	(330,333)	(330,333)	-	(330,333)
Reversões de reservas		-	(7,430)	4,446	-	(11,880)	(11,880)	(63,168)	(75,048)
Juros sobre o capital próprio	18.b	306,939	-	-	-	(383,405)	(76,466)	(2,712)	(79,178)
Dividendos		-	-	-	-	(11,880)	(11,880)	(63,168)	(75,048)
Filiação de cooperativa ao Sistema	2.d	4,678	351	-	-	237	5,266	-	5,266
Desfiliação de cooperativa do Sistema	2.d	(23,420)	(6,850)	-	-	(2,763)	(33,033)	-	(33,033)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		6.810,662	7.329,541	13,220	(150)	808,078	14,961,351	329,538	15,290,889
Saldo em 30 de junho de 2018		6.491,979	5.920,268	41,432	(230)	1.368,189	13.821,638	361,879	14.183,517
Destinação resultado exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados		-	-	23,059	(21,904)	-	33,664	-	33,664
Destinações para reservas		-	-	6,932	(11,755)	-	(41,379)	-	(41,379)
Outras destinações		-	-	-	-	-	126,016	-	126,016
Aumento de capital	18.a	426,016	-	-	-	-	426,016	-	426,016
Baixas de capital	18.a	(395,530)	-	-	-	-	(395,530)	-	(395,530)
Ajustes ao valor de mercado - TVM		-	-	-	80	-	80	(12)	68
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	1,354,539	1,354,539	33,507	1,388,046
Destinações do lucro		-	-	-	-	(121,751)	(121,751)	-	(121,751)
Destinações FATES		-	-	-	-	(1,394,212)	-	44	187
Destinações para reservas		-	1,393,211	1,001	-	(330,333)	(330,333)	-	(330,333)
Reversões de reservas		-	(7,430)	4,446	-	(11,880)	(11,880)	(63,168)	(75,048)
Juros sobre o capital próprio	18.b	306,939	-	-	-	(383,405)	(76,466)	(2,712)	(79,178)
Dividendos		-	-	-	-	(11,880)	(11,880)	(63,168)	(75,048)
Filiação de cooperativa ao Sistema	2.d	4,678	351	-	-	237	5,266	-	5,266
Desfiliação de cooperativa do Sistema	2.d	(23,420)	(6,850)	-	-	(2,763)	(33,033)	-	(33,033)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		6.810,662	7.329,541	13,220	(150)	808,078	14,961,351	329,538	15,290,889

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

#### Demonstrações Combinadas dos Resultados

Semestre findo em 31 de dezembro de 2018 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2018	2017
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Receitas da</b>				
intermediação financeira		5.820.743	11.084.435	10.840.262
Operações de crédito		4.591.359	8.719.306	7.741.210
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	6.c	3.178	5.012	5.607
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.157.840	2.222.158	2.998.949
Resultado de operações de câmbio		11.025	32.044	14.689
Resultado de aplicações computórias		57.341	105.915	79.807
Despesas da intermediação financeira	(2.171.956)	(4.166.468)	(4.695.790)	
Operações de captação no mercado e repasses	(1.439.911)	(2.778.619)	(3.464.758)	
Operações de empréstimos		(156.302)	(362.201)	(232.946)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.e	(575.743)	(1.025.648)	(998.086)
Resultado bruto da intermediação financeira		3.648.787	6.917.967	6.144.472
Outras receitas (despesas) operacionais		(2.066.575)	(3.734.337)	(3.399.638)
Receitas de prestação de serviços	22	1.025.573	1.935.665	1.564.264
Despesas de pessoal		(1.281.412)	(2.421.895)	(2.142.820)
Outras despesas administrativas	23	(1.159.931)	(2.206.068)	(1.935.337)
Despesas tributárias		(60.483)	(112.336)	(89.556)
Resultado de participações em controladas	10	3.548	15.921	16.986
Outras receitas operacionais	24	327.679	658.055	424.480
Outras despesas operacionais	25	(921.729)	(1.603.679)	(1.256.642)
Resultado operacional		1.582.212	3.183.630	2.744.834
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.582.212	3.183.630	2.744.834
Imposto de renda e contribuição social	19.a	(15,848)	(80,176)	(69,446)
Imposto de renda social		(11,408)	(43,502)	(39,020)
Contribuição social		(10,816)	(35,750)	(31,035)
Créditos fiscais diferidos líquidos		6.376	(924)	609
Participações nos lucros		(178.318)	(319.483)	(261.785)
Participação dos acionistas não controladores		(33,507)	(67,094)	(67,387)
Lucro líquido do semestre/exercício		1.354,539	2.716,877	2.346,216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas

#### Demonstrações Combinadas dos Fluxos de Caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2018 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2018	2017
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social		1.370.387	2.797.053	2.415.662
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos		-	-	-
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos		(2,902)	4,386	(13,302)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7.e	593,377	1.044,061	1.036,024
Depreciações e amortizações	23	133,369	253,057	213,792
Juros na alienação de imobilizado		16,637	23,586	13,123
Provisão para passivos e litígios	25	13,364	26,556	32,075
Juros sobre dívida subordinada	15.b	5,031	10,073	15,573



	2018	2017
Ativo	336.515	318.412
Operações de crédito	336.515	318.412
Passivo	302.719	276.646
Depósitos à vista	25.958	22.955
Depósitos a prazo	276.761	253.691
c) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Em relação à remuneração da Administração do Banco, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução nº 3.921/10 do CMN, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A remuneração total do pessoal chave da administração para o semestre foi de R\$ 309.463 (2017 - R\$ 270.548) a qual é considerada benefício de curto prazo e benefício pós-emprego. <b>21. Fundos de investimento administrados pelo Banco:</b> O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2018 atingiram R\$ 7.872.348 (2017 - R\$ 7.656.824), desconsiderando os saldos dos fundos consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas. A receita com a administração dos fundos de investimento, no semestre, atingiu R\$ 15.282 (2017 - R\$ 10.672) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços". Os fundos de investimento são auditados em datas diversas por outros auditores independentes. <b>22. Recargas de prestação de serviços:</b>		
	2018	2017
Renda de administração de fundos	6.377	10.672
Receita de cobrança	130.101	249.042
Receita de custódia	947	1.905
Receita de serviços bancários	380.405	726.018
Receita de taxa de administração de recursos	20	39
Receita processamento da compensação	7.504	18.420
Receita de cartões	174.633	316.899
Receita de seguros	177.884	329.959
Receita de garantias prestadas	620	1.194
Receitas de consórcios	87.482	168.709
Receita de convênios	33.565	67.414
Receita de compartilhamento Tecban	464	824
Renda por serviços de pagamento	15.666	22.541
Receitas de outros serviços	10.085	17.419
Total	1.025.753	1.935.665

**23. Outras despesas administrativas**

	2018	2017
Serviços do Sistema Financeiro (i)	98.533	190.625
Depreciação e amortização	133.369	253.057
Comunicação	57.448	110.818
Processamento de dados	30.761	57.097
Serviços de terceiros (ii)	192.653	366.804
Despesas de água, energia e gás	29.113	57.853
Despesas de alugueis	107.863	206.785
Despesas de manutenção e conservação de bens	64.199	125.217
Despesas de material	19.178	39.795
Despesas de promoções e relações públicas	118.126	221.349
Despesas de propaganda e publicidades	20.638	35.739
Despesas de transporte	68.117	129.139
Despesas de viagem	25.827	40.466
Despesas de taxas e emolumentos	27.243	51.530
Assistência social, educacional e técnica	56.469	120.348
Ressarcimento de tarifas	12.427	23.634
Outras despesas	97.427	175.812
Total	1.159.931	2.206.068

(i) Rubrica composta substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF e PROGER. (ii) Refere-se a serviços terceirizados pelo Sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito. **24. Outras receitas operacionais:**

	2018	2017
Absorção de dispêndios - FATES	42.351	103.940
Recuperação de encargos e despesas	81.686	170.137
Reversão de provisão para garantias financeiras prestadas	62.435	124.637
Reversão provisões operacionais	25.251	46.035
Reversão de provisão para passivos contingentes	25.958	54.399
Doação Sicredi Fundos Garantidores	6.365	14.547
Lucros na alienação de valores e bens	7.515	13.027
Compensação - RCO	38.001	71.991
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.298	2.418
Outras receitas	36.819	56.924
Total	327.679	658.055

**25. Outras despesas operacionais**

	2018	2017
Contribuição Confederação Sicredi (i)	276.196	513.302
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	29.591	55.330
Provisão para garantias financeiras prestadas	80.069	143.050
Provisão para passivos contingentes	39.322	80.955
Descontos concedidos em renegociações	174.785	247.014
Cartões	77.559	142.803
Contribuição O.C.E.	5.666	11.304
Encargos administração financeira	859	1.658
Perdas operacionais	25.278	77.006
Compensação - RCO	43.989	82.902
Obrigações por cotas de fundos de investimento	9.112	2.651
Prejuízo na alienação de valores e bens	9.116	14.888
Constituição de provisões operacionais	19.781	25.478
Serviços associados a transações de pagamento	146	488
Outras despesas	137.960	203.850
Total	921.729	1.603.679

(i) Refere-se a contribuições efetuadas pelo Sistema para a Confederação Sicredi pela prestação de serviços, nos segmentos de informática e administrativo, especialmente nas áreas tributária, contábil e de folha de pagamento.

**26. Estrutura de gerenciamento de risco:** a) **Risco de crédito:** O risco de crédito deve ser entendido como a possibilidade de não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos originalmente pactuados, da desvalorização, da redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos como consequência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, da reestruturação de instrumentos financeiros ou dos custos de recuperação de exposições problemáticas. Todas as operações de crédito estão expostas ao risco de crédito, tornando-se necessária a introdução de métodos, políticas, processos e monitoramentos dedicados à sua mitigação, com objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite a riscos do Sistema. Entre os principais fatores monitorados, destacam-se: (i) tamanho da exposição, (ii) prazo da exposição, (iii) probabilidade de inadimplência, (iv) concentração em relação a um determinado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país) e (v) diversificação do portfólio. *i. Cultura de crédito:* O Sicredi tem como cultura de crédito a responsabilidade pela preservação dos recursos que a ele são confiados. A adequada gestão destes recursos propicia as condições para o atendimento das demandas de seus associados. A cultura de crédito do Sistema é baseada nos seguintes preceitos básicos: (i) Concessão do crédito com base na capacidade de pagamento dos tomadores, não sendo realizadas operações exclusivamente baseadas na garantia ou na possibilidade de cobrança de altos spreads; (ii) Concessão do crédito benéfica ao tomador, permitindo a esse realizar investimentos e melhorias ou satisfazer necessidades momentâneas; (iii) Observação irrestrita das normas internas e as emanadas pelas autoridades reguladoras; (iv) Observação incondicional da Política de Crédito; (v) Ações de acompanhamento e controle independentes e eficazes; (vi) Crescimento sustentável das carteiras; e (vii) Utilização adequada dos sistemas de informações. A concessão de crédito no Sicredi é realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco. As Cooperativas concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo as entidades que atuam diretamente com os associados. Por outro lado, o Banco atua de forma pontual e complementar, em operações específicas, marcadamente naquelas cujos valores somados à exposição total do associado ultrapassassem seu limite máximo de concentração na Cooperativa. *ii. Estrutura de gestão de risco de crédito:* No Sicredi, o gerenciamento do risco de crédito é centralizado e realizado pelo Banco, contando com apoio das entidades, áreas e colegiados locais. A área centralizada, sob a responsabilidade da Superintendência de Risco de Crédito, subordinada à Diretoria Executiva de Riscos do Banco, responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito, desenvolver e propor metodologias quantitativas, incluindo de classificação de risco de crédito, contribuir no estabelecimento de parâmetros para processos de concessão, manutenção e recuperação de crédito, assim como monitorar as exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As entidades, áreas e colegiados locais, são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente, cabendo ainda, às Centrais e às Cooperativas, a responsabilidade formal por esta gestão, incluindo a indicação de Diretor responsável junto ao BACEN. O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN 4.557 de 2017, e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo. *iii. Política de crédito:* A Política de Crédito e seus Regulamentos são primordiais para nortear e embasar os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo do crédito da organização. Este ciclo consiste num conjunto de atividades sequenciais, as quais se iniciam com a associação, passando pela concessão de um limite ou operação de crédito e em seguida pelo seu monitoramento e recebimento e, finalmente, pela cobrança extrajudicial ou judicial, que encerram e, ao mesmo tempo, reiniciam todo o processo. Dentre os principais componentes de uma política citamos: (i) As normas legais; (ii) A definição estratégica da instituição; (iii) Os objetivos a serem alcançados;

31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

(iv) A forma de decisão e de delegação de poder; (v) Os limites de crédito; (vi) A análise de crédito; (vii) A composição e a formalização dos processos; e, (viii) A administração e o controle de crédito. *iv. Delimitações do crédito:* No Sistema, o processo de concessão e liberação do crédito está delimitado pelos níveis máximos de concentração e pelos critérios de elegibilidade dos clientes e associados, classificados em: • Sinais de alerta: referem-se a situações que indicam uma probabilidade maior de risco e, portanto, devem ser avaliadas de forma mais criteriosa; • Critérios Restritivos: referem-se a situações consideradas de maior risco que restringem o processo de concessão e liberação do crédito; • Critérios de Impedimento: referem-se a situações de risco elevado e, portanto, não aceitas pelo Sistema. A situação de impedimento atribui-se às condições do cliente ou associado no momento da concessão e liberação do crédito; • Vedados: referem-se a situações que possam trazer exposições a riscos em níveis inadmissíveis ao perfil da entidade que por princípio, perdem permanentemente a elegibilidade a crédito. A deliberação de crédito dá-se através de: • Alçada individual: atribuída a um indivíduo em decorrência do cargo que ocupa na instituição; • Comitês de crédito: alçada atribuída a um colegiado composto por indivíduos capazes de tomar decisão aderente a estratégia da instituição e que ocupam determinados cargos diretamente relacionados com o ciclo de crédito. *v. Mitigação do Risco de Crédito:* A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras. Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador. A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito. *vi. Recuperação de crédito:* No Sicredi as ações de recuperação de crédito visam desenvolver soluções sustentáveis, que preservem o relacionamento e a saúde financeira dos associados e Cooperativas. A Recuperação de crédito no Sistema é realizada pelas Cooperativas, que pode ser efetuada de forma local e/ou com centralização de processos na Confederação e com ações de recuperação realizadas por empresas terceirizadas. A gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito é responsável pela construção da estratégia de recuperação de crédito, gestão dos fornecedores externos e definição de tecnologias para as Cooperativas realizarem os processos de recuperação. *vii. Operações com o mercado financeiro:* A política de crédito estabelece que as aplicações realizadas pelo Sistema no mercado financeiro precedem de análise de crédito das contrapartes e aprovação de limites pelo Comitê de Crédito. Os estudos técnicos realizados pela área responsável pelo monitoramento do Risco de Crédito baseiam-se em demonstrativos trimestrais auditados, ranking e rating das instituições, dados de concentração de devedores e depositantes, qualidade e perfil da carteira de crédito, carteira de tesouraria, obrigações existentes e, em casos de bancos com capital de origem estrangeira, informações econômico-financeiras do controlador. b) **Risco de liquidez:** O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e; • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós / Relatórios e Políticas / Gestão de Riscos / Gerenciamento de Riscos Pilar 3". c) **Risco de mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos

segundo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sicredi incluem: • Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós / Relatórios e Políticas / Gestão de Riscos / Gerenciamento de Riscos Pilar 3". Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas. Essas entidades têm como responsável o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas: • Avaliação de riscos e controles; • Documentação e armazenamento da base de dados; • Gestão de continuidade de negócios. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós / Relatórios e Políticas / Gestão de Riscos / Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **27. Estrutura de Gerenciamento de Capital:** Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sicredi é centralizado no Banco, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seu impacto no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós / Relatórios e Políticas / Gestão de Riscos / Gerenciamento de Riscos Pilar 3". **28. Índice de Basileia:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do CMN, compatível com os riscos de suas atividades. Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o Bacen exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado. Em 31 de dezembro de 2018 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basileia estabelecidos pelo Bacen. **29. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **30. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:**

	2018	2017
Cobrigação por garantias prestadas		
Benefícios de garantias prestadas	11.219	49.529
Cobrigações em cessões de crédito	4.150	5.374
Depositários de valores em custódia/garantia	6.891.133	7.721.229
Títulos em cobrança	19.325.202	14.712.670

b) **Outras garantias**

	2018	2017
Margem garantia B3 S.A.	29.606	22.989
Tecnologia Bancária S/A - TECBAN	-	1.346

**31. Cobertura de seguros:** O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

**Contador**

**Eduardo Netto Sarubb**  
CRC-RS 060899/O-8  
CPF 694.157.650-20

**Diretoria - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

**João Francisco Sanchez Tavares**  
Diretor Executivo

**César Gióda Bochi**  
Diretor Executivo de Administração

**Gustavo de Castro Freitas**  
Diretor Executivo de Crédito

**Júlio Pereira Cardozo Junior**  
Diretor Executivo de Riscos

**Cidmar Luis Stoffel**  
Diretor Executivo de Produtos e Negócios

**Ricardo Green Sommer**  
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Associados do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi - Porto Alegre - RS - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema de Crédito Cooperativo em 31 de dezembro de 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - apresentação das demonstrações financeiras combinadas:** Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção à nota explicativa nº 2(a), às demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi que descreve que estas demonstrações estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do

Sistema de Crédito Cooperativo, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do BACEN de 2 de outubro de 2013. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor:** A administração do Sistema Sicredi é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas:** A administração do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Sistema Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Sistema Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Sicredi. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Sicredi a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2019



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6  
**Américo F. Ferreira Neto**  
Contador CRC-1SP192685/O-96